Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 04 de junho de 2021 às 12:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3082387: PORTARIA Nº 105/2021 - TRATA DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3082387

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 105/2021

TRATA DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ROBSON JEAN BACK, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, homologado em 27 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os servidores, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, de acordo com a tabela abaixo:

NOME	CLASSIF.	CPF	CARGO
LAYNE HELLMANN ÁVILA SOUZA	1º	081.384.659-56	MÉDICO-ESF
EDMAR CRUZ LUCIANO	1º	041.450.079-21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NEUCI KURTZ	2º	032.682.629-70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DANIELA EFFTING CORRÊA	3º	061.058.849-40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RENATA MACHADO DA SILVA ROSA	4º	053.900.619-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROBERTA PETRY RICARDO	1º	041.298.959-07	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Parágrafo único – Os servidores ora nomeados deverão tomar posse no prazo de 05 dias contados a partir desta publicação.

Art. 2º- O regime será o administrativo especial, conforme previsto na Lei n° 1950/2019 de 06 de novembro de 2019 e na Lei Complementar nº 027/2018 de 25 de abril de 2018.

Rua Francisco Beckhauser, Nº 70, Centro, 88765-000 – São Martinho/SC
Fone/Fax: (48) 3645-6100 – www.saomartinho.sc.gov.br – saomartinho@saomartinho.sc.gov.br

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, 04 de junho de 2021.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal
CPF nº 016.399.209-60

Rua Francisco Beckhauser, Nº 70, Centro, 88765-000 – São Martinho/SC
Fone/Fax: (48) 3645-6100 – www.saomartinho.sc.gov.br – saomartinho@saomartinho.sc.gov.br